

# CERTIDÃO

**PROJETO:** Projeto de Lei Complementar n°. 04/2025.

**Autoria:** Poder Executivo.

**Assunto:** Dispõe sobre: Altera a Lei Complementar n°. 132/2022 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências.

PARA QUE SE CUMPRA O QUE PRECEITUA O ART. 133 E SS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, O PRESENTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR FICA DESDE JÁ ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES PERTINENTES PARA EMISSÃO DE PARECERES.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE APÓS BUSCA EM NOSSO ARQUIVO, NÃO LOCALIZAMOS REGISTROS DE PROCESSOS OU LEGISLAÇÃO QUE TRATE DE ASSUNTO SIMILAR AO DA PROPOSTA DE LEI COMPLEMENTAR EM COMENTO. POR SER VERDADE, FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO

Porto Esperidião/MT, 16 de setembro de 2025.

  
**Otávio Simplicio Kuhn**

Assessor Legislativo – Portaria n°. 03/2012



Estado do Mato Grosso

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000